CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE À SENHORA MARLENE COSME DA SILVA

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 17/2019 - Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto – PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense à senhora Marlene Cosme da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de agosto de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de agosto de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa